



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

**EDITAL Nº 007/2013 SESu**  
**PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI**  
**PROJETO OEI/BRA/10/002**

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Curso de graduação em Engenharia ou áreas afins, com pós-graduação stricto sensu em qualquer área de conhecimento.

**Experiência mínima** de cinco anos em coordenação de cursos de graduação e/ou pós-graduação em Engenharia ou áreas afins. Experiência mínima de três anos em acompanhamento e monitoramento da implantação de cursos de graduação e/ou pós-graduação na área das Engenharias.

**Conhecimentos ou habilidades desejáveis:** Conhecimento em atividades organizacionais administrativas, processuais e acadêmicas em cursos de graduação e/ou pós-graduação; Experiência no desenvolvimento de trabalhos de monitoramento de programas da Educação Superior.

**Vigência do Contrato:** 12 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-014/2012-1

**Atividades e produtos:**

**Atividade 1.1:** Levantar possíveis sistemáticas e metodologias para o mapeamento dos dados relativos ao índice de evasão acadêmica, período compreendido entre 2007 e 2011, nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias nas universidades federais das cinco regiões.

**Atividade 1.2:** Propor metodologia e instrumento de coleta de dados relativos ao índice de evasão acadêmica, período compreendido entre 2007 e 2011, nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias nas universidades federais das cinco regiões.

**Atividade 1.3:** Formular critérios, indicadores e técnicas de análise para subsidiar o diagnóstico da evasão acadêmica nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, e identificar as políticas, programas e ações que estão sendo implementadas para o combate à evasão nessa área de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais.

**Atividade 1.4:** Propor, a partir dos critérios estabelecidos na etapa anterior, o quadro amostral, por região, das Universidades Federais cujos dados relativos à evasão acadêmica dos cursos de Engenharia serão levantados, com vistas a validar o método e instrumento proposto.

**Produto 1:** Documento técnico contendo proposta de instrumento e metodologia de coleta de dados, além de critérios e indicadores para subsidiar o diagnóstico do processo de evasão acadêmica, no período compreendido entre 2007 e 2011, nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias no âmbito das universidades federais das cinco regiões.

**Atividade 2.1:** Aplicar o instrumento para coleta de dados e consolidar o levantamento das informações relativas à oferta de cursos de graduação presencial na área das Engenharias e aos índices de evasão desses cursos, nas IFES das regiões **norte e nordeste**, compatibilizar os dados coletados com os disponibilizados no PingIFES e no Censo da Educação Superior/2011.

**Atividade 2.2:** Realizar o mapeamento de políticas, ações e programas que concorram para o combate à evasão acadêmica nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, nas IFES das regiões **norte e nordeste** e selecionar práticas de sucesso, identificando as peculiaridades e características de cada região, à fim de promover a divulgação de experiências exitosas sobre esse assunto entre as Instituições Federais de Educação Superior.

**Produto 2:** Documento técnico contendo estudo analítico dos dados mapeados sobre índices de evasão acadêmica nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, referente a amostra relativa **às regiões norte e nordeste**, contemplando análises relativas as políticas, ações e programas, adotados pelas Universidades Federais, no combate à evasão, incluindo a caracterização de boas práticas que podem ser adotadas por outras instituições em situação semelhante.

**Atividade 3.1:** Aplicar o instrumento para coleta de dados e consolidar o levantamento das informações relativas à oferta de cursos de graduação presencial na área das Engenharias e aos índices de evasão desses cursos, nas IFES das regiões **centro-oeste e sul**, compatibilizar os dados coletados com os disponibilizados no PingIFES e no Censo da Educação Superior/2011.

**Atividade 3.2:** Realizar o mapeamento de políticas, ações e programas que concorram para o combate à evasão acadêmica nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, nas IFES das regiões **centro-oeste e sul** e selecionar práticas de sucesso, identificando as peculiaridades e características de cada região, à fim de promover a divulgação de experiências exitosas sobre esse assunto entre as Instituições Federais de Educação Superior.

**Produto 3:** Documento técnico contendo estudo analítico dos dados mapeados sobre índices de evasão acadêmica nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, referente a amostra relativa **às regiões centro-oeste e sul**, contemplando análises relativas as políticas, ações e programas, adotados pelas Universidades Federais, no

combate à evasão, incluindo a caracterização de boas práticas que podem ser adotadas por outras instituições em situação semelhante.

**Atividade 4.1:** Aplicar o instrumento para coleta de dados e consolidar o levantamento das informações relativas à oferta de cursos de graduação presencial na área das Engenharias e aos índices de evasão desses cursos, nas IFES da região **sudeste**, compatibilizar os dados coletados com os disponibilizados no PingIFES e no Censo da Educação Superior/2011.

**Atividade 4.2:** Realizar o mapeamento de políticas, ações e programas que concorram para o combate à evasão acadêmica nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, nas IFES da região **sudeste** e selecionar práticas de sucesso, identificando as peculiaridades e características de cada região, à fim de promover a divulgação de experiências exitosas sobre esse assunto entre as Instituições Federais de Educação Superior.

**Produto 4:** Documento técnico contendo estudo analítico dos dados mapeados sobre índices de evasão acadêmica nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, referente a amostra relativa à **região sudeste**, contemplando análises relativas as políticas, ações e programas, adotados pelas Universidades Federais, no combate à evasão, incluindo a caracterização de boas práticas que podem ser adotadas por outras instituições em situação semelhante.

**Atividade 5.1:** Estabelecer análise comparativa entre o índice de evasão dos cursos de graduação na área das Engenharias em relação às demais áreas do conhecimento, nas IFES das cinco regiões.

**Atividade 5.2:** Identificar, a partir dos dados coletados e analisados nos produtos anteriores, fatores de ordem acadêmica, que concorrem para a evasão nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, nas IFES das cinco regiões.

**Produto 5:** Documento técnico contendo a análise comparativa entre os índices de evasão nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias e demais áreas do conhecimento, e os principais fatores de ordem acadêmica, que concorrem para a evasão nos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, nas IFES das cinco regiões.

**Atividade 6.1:** Realizar levantamento, por amostragem, dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, contemplando as universidades federais das cinco regiões.

**Atividade 6.2:** Analisar comparativamente os objetivos, a metodologia, o sistema avaliativo e a grade curricular dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação presencial na área das Engenharias nas universidades federais das cinco regiões.

**Produto 6:** Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação presencial na área das Engenharias, contemplando aspectos epistemológicos e acadêmicos, para subsidiar a elaboração de propostas de programas e ações que combatam a evasão acadêmica nessa área do conhecimento nas universidades federais das cinco regiões.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br>) - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 22/01/2013**, INDICANDO NO CAMPO "ASSUNTO", **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 22/01/2013**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.